

ILUMINAÇÃO

Inicia a instalação de semáforos inteligentes

As câmeras estão sendo instaladas nos cruzamentos das avenidas

Foto: Ana Flávia Venâncio



As câmeras estão sendo instaladas em três cruzamentos com grande fluxo de veículos

(Da Redação) Uma medida tecnológica que busca reduzir o engarrafamento, garantir maior eficiência e melhorar o fluxo do trânsito. A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran), iniciou nesta semana a instalação de semáforos inteligentes em pontos estratégicos da capital.

Para funcionar de forma eficaz, os semáforos possuem o auxílio de câmeras que identificam a quantidade de veículos na via e ajustam o tempo de fechamento ou abertura de acordo com o que é mostrado. O equipamento é regulado automaticamente ao longo do dia para melhorar o fluxo do trânsito e, consequentemente, reduzir o tempo de espera dos motoristas

na via.

As câmeras estão sendo instaladas nos cruzamentos das avenidas Calama e Rio Madeira, Rio Madeira e Imigrantes, e Imigrantes com Lauro Sodré. De acordo com Anderson Pereira, titular da Semtran, os locais foram escolhidos por terem um intenso

fluxo de trânsito.

“A câmera vai identificar o fluxo e fazer a programação para a liberação do semáforo, para que ele fique mais tempo aberto, até liberar o fluxo de carros existente. Com isso, o condutor vai ficar menos tempo esperando no semáforo.

Escolhemos a Calama, porque houve essa mudança de fluxo no horário de pico, e isso acaba ajudando na parte da manhã e da tarde lá. Na Imigrantes, porque temos um fluxo intenso de carretas e a via liga o centro à zona leste, e também na avenida Lauro So-

dré”.

Quatro câmeras já foram instaladas para monitorar o fluxo de trânsito no cruzamento das avenidas Imigrantes e Rio Madeira. A funcionalidade está em fase de testes e os engenheiros de trânsito estão observando a efetividade da tecnologia. Anderson Pereira explica que essa é mais uma das estratégias adotadas pela Semtran para trazer mais mobilidade a Porto Velho.

“A Semtran tem feito estudos, como a gente fez na Calama, de mudança de fluxo em horário de pico. Também estamos em discussão

com o Dnit sobre as carretas que transitam pela avenida Jorge Teixeira. Na área de sinalização, estamos empenhados com a nossa equipe de execução direta, com mão de obra apenas, por meio de um convênio com a Sejus, que está reforçando isso. O fluxo cresceu muito, e nós temos que pensar em Porto Velho não só em curto prazo ou médio, mas sim à longo prazo, deixando projetos prontos e buscando cada vez mais recursos para a execução desses projetos”, finalizou. Com informações da Assessoria de Imprensa.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
HUMANA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ 08.081.383/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno, faço saber que no dia 15 de novembro de 2023, das 19h às 20h, na sede social, situada na Estrada do Aeroporto s/n, na cidade de Ji-Paraná, será realizada Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria, bem como os suplentes, ficando no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2023, aberto o prazo para o registro de chapas, usando as atribuições que lhe confere o artigo 8º e seguintes do Estatuto, bem como do Regimento Interno, convoca todos os associados com direito a voto.


As chapas apresentadas deverão preencher os requisitos dispostos no artigo 8º do Estatuto e Regimento interno.

Os cargos a serem preenchidos são: Diretor Presidente, vice-Presidente, Secretário, vice-secretário, Tesoureiro, vice-Tesoureiro, 03 Conselheiros Fiscais e seus Suplentes.

O requerimento para registro das chapas deverá ser apresentado em duas vias, endereçadas ao Presidente da Junta Eleitoral da Associação, Sr. Paulo Otávio Catardo Silva, Av. Marechal Rondon, 879, Centro, E-paraná/RO, podendo ser assinada por qualquer dos integrantes. A impugnação de candidaturas deverá ser feita por escrito, a partir do registro das chapas até o quinto dia útil.

Se não houver quorum na primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária será realizada em segunda convocação conforme dispõe o Estatuto e Regimento Interno.

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2023


Paulo Otávio Catardo Silva
Presidente

PORTO VELHO

Prefeitura avança com serviços de iluminação pública no distrito de Rio Pardo e comunidade Marco Azul

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Empresa de Desenvolvimento Urbano (Emdur), está atendendo às comunidades mais distantes, através do programa PróDistrito. Desta vez os trabalhos foram realizados no distrito de Rio Pardo e Comunidade do Marco Azul. Na localidade foram atendidos 300 pontos de luz. O presidente da Emdur, Gustavo Beltrame, explica que as equipes seguem de acordo com os serviços a serem executados na programação, sob a determinação do prefeito Hildon Chaves (União Brasil), com iluminação de qualidade e levando

mais segurança aos moradores dos distritos no período noturno. “A ação da prefeitura deixou o distrito de Rio Pardo e toda a comunidade do Marco Azul mais seguros com a iluminação pública. Nosso trabalho é melhorar a qualidade na iluminação pública, nas ruas e praças de Porto Velho e distritos, e garantir maior economia nos gastos de energia do município. Esse tem sido o resultado dos investimentos na reestruturação do sistema de iluminação pública de Porto Velho, implementado na gestão do prefeito Hildon Chaves”, declara Gustavo Beltrame.

A Emdur disponibiliza o Call Center, através dos números: (69) 3901-8600 e 0800-642-6331; via e-mail gabinete@emdurportovelho.com.br, e também por meio de perfis nas redes sociais Instagram e Facebook, no endereço @emdurpvh. A solicitação também pode ser feita presencialmente, nas dependências da Emdur, localizada na rua Brasília, nº 1576, bairro Santa Bárbara. O horário de funcionamento no local é de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Com informações da Assessoria de Imprensa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 29/11/2023 15:03:52

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1227/2023*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 366.230,01 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e um centavo), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	28	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	17	02.01.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	6.514,64
Crédito	28	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	19	02.01.00	04.122.0004.2005	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	6.637,86
Crédito	28	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	20	02.01.00	04.122.0004.2005	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	8.237,50
Crédito	29	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	20	02.01.00	04.122.0004.2005	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	595,46
Crédito	29	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	22	02.01.00	04.122.0004.2005	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	13.617,40
Crédito	29	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	24	02.01.00	04.125.0003.2003	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	6.800,00
Crédito	29	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	25	02.01.00	04.125.0003.2003	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	8.391,48
Crédito	29	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	26	02.01.00	04.125.0003.2003	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	121,44
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	5813	02.06.00		0.0.0.0.0.0.0.00	0.1.500.0000	161.097,40
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	48	02.02.00	28.845.0000.0003	3.3.90.93.00	0.1.500.0000	25.000,00
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	52	02.02.00	99.999.0004.9999	9.9.99.99.00	0.1.500.0000	35.481,78
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	110	02.04.02	13.392.0007.2091	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	1.700,00
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	111	02.04.02	13.392.0007.2091	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	24.560,70
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	231	02.09.00	15.451.0013.2048	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	54.214,78
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	232	02.09.00	15.451.0013.2048	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	13.259,57

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 568.422,33 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	34	02.02.00	04.128.0005.2013	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	
Recurso	32	02.02.00	04.122.0004.2006	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	4.571,97
Crédito	34	02.02.00	04.128.0005.2013	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	
Recurso	38	02.02.00	04.129.0006.2029	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	2.065,04
Crédito	34	02.02.00	04.128.0005.2013	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	
Recurso	41	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	28.676,28
Crédito	34	02.02.00	04.128.0005.2013	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	
Recurso	43	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	27.535,81
Crédito	34	02.02.00	04.128.0005.2013	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	
Recurso	45	02.02.00	27.812.0007.2092	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	2.215,94

Crédito	44	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	50	02.02.00	28.846.0000.0002	3.1.90.91.00	0.1.500.0000	37.381,79
Crédito	44	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	52	02.02.00	99.999.0004.9999	9.9.99.99.00	0.1.500.0000	25.656,95
Crédito	49	02.02.00	28.846.0000.0001	3.3.90.47.00	0.1.500.0000	
Recurso	52	02.02.00	99.999.0004.9999	9.9.99.99.00	0.1.500.0000	14.000,00
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	71	02.04.01	12.361.0010.2037	3.3.90.30.00	0.1.540.0000	86.580,23
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	72	02.04.01	12.361.0010.2037	3.3.90.30.00	0.1.540.1070	10.564,25
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	73	02.04.01	12.361.0010.2037	3.3.90.39.00	0.1.540.0000	63.122,60
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	74	02.04.01	12.361.0010.2037	4.4.90.51.00	0.1.540.0000	37.223,19
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	75	02.04.01	12.361.0010.2037	4.4.90.52.00	0.1.540.0000	37.223,19
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	89	02.04.01	12.365.0010.2038	3.3.90.30.00	0.1.540.0000	20.858,36
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	90	02.04.01	12.365.0010.2038	3.3.90.39.00	0.1.540.0000	29.185,30
Crédito	65	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.13.00	0.1.540.1070	
Recurso	90	02.04.01	12.365.0010.2038	3.3.90.39.00	0.1.540.0000	2.401,61
Crédito	65	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.13.00	0.1.540.1070	
Recurso	91	02.04.01	12.365.0010.2038	4.4.90.51.00	0.1.540.0000	139.159,82

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 239.006,61 (duzentos e trinta e nove mil, seis reais e sessenta um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	29	02.02.00	04.122.0004.2006	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	32	02.02.00	04.122.0004.2006	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	2.474,22
Crédito	44	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	45	02.02.00	27.812.0007.2092	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	14.724,06
Crédito	44	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	46	02.02.00	27.812.0007.2092	3.3.90.31.00	0.1.500.0000	1.600,00
Crédito	44	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	47	02.02.00	27.812.0007.2092	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	637,20
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	61	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.11.00	0.1.540.0000	100.055,74
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	62	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.13.00	0.1.540.0000	59.308,15
Crédito	64	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	63	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	36.505,87
Crédito	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
Recurso	97	02.04.01	12.367.0010.2085	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	2.101,29
Crédito	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
Recurso	98	02.04.01	12.367.0010.2085	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	8.911,96
Crédito	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
Recurso	99	02.04.01	12.367.0010.2085	4.4.90.52.00	0.1.500.1001	7.002,35
Crédito	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	
Recurso	99	02.04.01	12.367.0010.2085	4.4.90.52.00	0.1.500.1001	5.685,77

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
Recurso	67	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	10.000,00

Artigo 5º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
TEIXEIROPOLIS, 29 de Novembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 539/SRP/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 065/CP/PMMS/2023
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ 1.598.472,41
Amostra: Não

Objeto: **Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de material Educativo, Esportivo e Recreativo, mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo, do Município de Mirante da Serra, devidamente autorizado por meio do Ofício 10/SEMUG/CPL/R/2023 conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.**

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 3395/2023**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, **Decreto Municipal 2.696**, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a Lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023 (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogando a Lei nº 8.666, a Lei 10.520 e os Arts. 1º a 47-A da Lei 12.462 em 30 de dezembro de 2023).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2023
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 15/12/2023 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 29 de novembro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria 6742/2023
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA
CNPJ nº 05.203.605/0001-01 / NIRE nº 114.0000308-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus delegados, que nesta data são 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada em 11 de dezembro de 2023, às 17h00min (dezenove horas)**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às **18h00min (dezoito horas)**, em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às **19h00min (dezenove horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Eleição para recomposição do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **VIRTUAL**, por meio do site <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar.

A votação será por meio do aplicativo **Sicoob MOOB**, que poderá ser acessado por meio do site <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão votar.

Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobamazonia>.

Buritis/RO, 28 de novembro de 2023.

ANDRECSANDRO LEMOS DE MIRANDA
Assinado de forma digital por ANDRECSANDRO LEMOS DE MIRANDA em 29/11/2023 12:19:38
0307

Andresandro Lemos de Miranda
Conselho de Administração
Presidente

sicoob.com.br
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01
76.880-000 - Buritis - RO
T 69 3238 3561

1/1



Prezado (a) Cooperado (a)

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA, em reunião ordinária realizada em 14/11/2023 e 18/08/2023, deliberou pela compensação de capital dos COOPERADOS abaixo mencionados, do quadro societário, por descumprimento do art. 10, inciso I, e Art. 22, e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa, além do Art. 7º, parágrafo único, da resolução 185/2022 – Sicoob Amazônia.

Art. 10. São deveres dos associados

I. satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a Cooperativa

Art. 22.

I. o Conselho de Administração deliberará acerca da política de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observando que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração.

Res. 185/2022. Art. 7º Parágrafo Único: *No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excepcionalmente promover a compensação entre o valor do débito do associado, referente as suas operações vencidas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes, desde que as operações vencidas estejam classificadas no risco HH(prejuízo), desde que preservado, além do número mínimo de quotas- partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexistência de capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição.*

Diante do exposto, pedimos o comparecimento dos Cooperados mencionados abaixo ao SICOOB AMAZONIA ou ao Ponto de Atendimento a qual o Associado possui vínculo, para caso tenha interesse interromper a continuação deste processo. O não comparecimento concluirá que o associado está de acordo a este edital.

1. CLAUDEMIR ANTONIO FELIPE	2. JOÃO RIBEIRO NUNES
3. LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA	4. JONEDARLISON DE SOUZA
5. OSMAR NEIVA DE CARVALHO	

sicoob.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO Nº 1021/SEMECEL/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVAS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS LOCAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais permanentes (notebooks)**, visando atender a sede da secretaria e as escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 42.328,00 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 12/12/2023 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília - DF**.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 29 de novembro de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 104/GAB/2023, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE COZINHA ESCOLA DA ESCOLA MARECHAL HERMES DA FONSECA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**.

A Presente licitação foi estimada em R\$ 166.852,14 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006.

A abertura da sessão ocorrerá no dia 19 de dezembro 2023 às 08h (horário local) na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 29 de novembro de 2023.

Lorena Jhulian C de Oliveira
Presidente CPL
Port.104/GAB/2023



Este documento foi assinado digitalmente por LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA (CPF: 010.002.212-09), em 29/11/2023 08:01, e pode ser validado pelo QR Code. Para mais informações, consulte o site: <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>



Prezados (a) Cooperados (a)

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA, em reunião ordinária realizada em 14/11/2023 e 18/08/2023 deliberou pela eliminação dos **COOPERADOS(A)** abaixo mencionado, do quadro societário, por descumprimento do art. 12 e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa.

Com base no § 4º do Art. 12 do Estatuto Social da Cooperativa, o associado terá direito de ampla defesa ou interpor recursos com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que será realizada no 1º(primeiro) semestre de 2024;

§ 4º associado eliminado terá direito a interpor recurso, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação prevista nos parágrafos anteriores, com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizar.

Diante do exposto, pedimos o comparecimento dos Cooperados mencionados abaixo ao SICOOB AMAZONIA ou ao Ponto de Atendimento a qual o Associado possui vínculo, para caso tenha interesse interromper a continuação deste processo. O não comparecimento concluirá que o associado está de acordo a este edital.

Cooperados	
1	CLAUDEMIR ANTONIO FELIPE
2	JOÃO RIBEIRO NUNES
3	LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA
4	JONEDARLISON DE SOUZA

sicoob.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 046 CPL/PMJP/2023**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.606/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-14690/2023 - SEMEIA, cujo objeto é contratação Emergencial de Empresa Especializada e Apta na prestação de serviços públicos de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos convencionais no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina), conforme quantidades, exigências, características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência (ID 452318), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Ji-Paraná/RO, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa - RE-CICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA com inscrição no CNPJ sob o nº 08.272.547/0001-58, no valor total de R\$ 4.807.140,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e cento e quarenta reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 2.606/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/PMJ/2023**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS MENSAIS E FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS E DOSÍMETROS PADRÕES.** Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado: **R\$ 10.092,00 (Dez Mil e Noventa e Dois Reais); Processo Administrativo: 3630/PMJ/2023;** Cadastro: 01/12/2023, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 15/12/2023. Início da Sessão Pública: **15 de dezembro de 2023, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 329/GP/2023
Pregoeiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

Processo nº 579/2023

TERMO DE ADESÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo supracitado, vem pelo presente instrumento fazer adesão à Ata de Registro de Preço 06/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 1/2023, processo administrativo 11814/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO com objetivo de Aquisição de material de consumo Sacolas de Ráfia.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	41.767.338/0001-50	R\$ 6.750,00

Teixeiraópolis/RO, em 29 de novembro de 2023.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/CPL/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 664/SEMOSP/2023. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 11.532,18(ONZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, CIMENTO, PREGO E CAL VIRGEM, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS . CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 30/11/2023.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/12/2023.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 de Novembro de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º 156/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/CPL/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 783/SEMTRAS/2023. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.078,60 (CINCO MIL E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ABRIGO DO MENOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 30/11/2023.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 10h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/12/2023.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 de Novembro de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.N.º 156/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ**
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc..

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: JOSÉ EZEQUIEL DE ALMEIDA e sua esposa MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os nºs 152.184.652-91 e 687.265.112-15, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 42 (quarenta e dois) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo nº 100.402, do Livro 1-AF de 03 de novembro de 2023 (03/11/2023), do Lote de Terras Rural nº 68, da Gleba 31, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste município de Ji-Paraná-RO, com a área de 105,6813 ha (cento e cinco hectares, sessenta e oito ares e treze centiares), encontrando-se registrado sob a matrícula nº 3.555, em nome dos promitentes vendedores JOÃO GERONIMO DA SILVA e sua esposa JOSEFA DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob o nº 085.414.692-04, e do promitente comprador JOSÉ EZEQUIEL DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.184.652-91. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 29 de novembro de 2023.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta



**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/Registro de preço nº 141/2023**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preço** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRICOS PARA REPAROS NAS ILUMINAÇÕES DAS QUADRAS E CAMPOS DO MUNICIPIO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Esporte Cultura e Lazer.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1761-1/2023
- b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.
- c) ABERTURA: 15/12/2023 às 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO: R\$ 113.317,80.
- e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de novembro de 2023.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 196/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023
Processo nº 435/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal.

Tendo como Objeto: **Registro de preço para aquisição de material permanente (mobiliário mediante ampliação de metas do termo de convênio nº 135/PGE-2022 (60.984-6), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte SEMECE do Município de Vale do Anari/RO.**

Valor estimado **R\$ 281.856,73 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**, conforme Processo Administrativo sob o nº. **435/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **30 de Novembro 2023, às 10:00**.

Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **12 de Dezembro 2023, às 10:00**. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 29 de Novembro de 2023

Jhonata Rocha Martins dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 29/11/2023 15:37:42

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI Nº 1228/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 51.503,98 (cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	303	02.04.02	13.392.0007.2096	3.3.90.39.00	0.1.700.0000	
Recurso	88	02.02.00		1.7.1.9.60.1.0.00	0.1.715.0000	51.503,98

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 29 de Novembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87

AVISO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Município de Vale do Paraíso/RO e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, no uso de suas atribuições, publica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

O detalhe sobre a publicação do Resultado Final encontra-se divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO e nos endereços eletrônicos: <https://www.valedoparaiso.ro.gov.br/site/> e <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>.

Vale do Paraíso/RO, 28 de novembro de 2023

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **LUCIMAR CRISTINA RECH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 28/11/2023 às 12:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 6.450 de 18/05/2020**.

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **MARIA CICERA FREITAS ANDRADE, Membro Comissão - Decreto 8961**, em 28/11/2023 às 12:25, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 6.450 de 18/05/2020**.

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA, Chefe de Serviços de Coordenação**, em 28/11/2023 às 12:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 6.450 de 18/05/2020**.

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **VALERIA NEIVA BATISTA, Membro Comissão - Decreto 8961**, em 28/11/2023 às 12:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 6.450 de 18/05/2020**.

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **ZINALDO AQUINO DE SOUZA, Membro Comissão - Decreto 8961**, em 28/11/2023 às 12:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 6.450 de 18/05/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 411717 e o código verificador 12BC91C0.

Referência: Processo nº 2-740/2023

DocId: 411717 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 183/GAB/2023,

De, 29 de novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Sandely Soares de Souza	Farmacêutico	5º
Larissa Paganini Izé Prudêncio	Farmacêutico	6º

Art. 2º Será contratada a candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, sendo que somente 01 (uma) será contratada.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL, ROTATÓRIA, PASSARELA, PISTA DE CAMINHADA E CICLISMO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM ÁREA DE 23.961,59m², NO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO.**

Fornecedor: **CONSTRUTORA STORCH LTDA - 21.432.974/0001-14**

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	OBRA	SERV	SERV	R\$ 5.376.000,00	R\$ 5.376.000,00	R\$ 5.376.146,36	R\$ 5.376.146,36	-	R\$ 146,36

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL, ROTATÓRIA, PASSARELA, PISTA DE CAMINHADA E CICLISMO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM ÁREA DE 23.961,59m², NO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO.**

Subtotal Lote R\$ 5.376.000,00					
Subtotal Adjudicado R\$ 5.376.000,00					
Subtotal Orçado R\$ 5.376.146,36					
Economia R\$ 146,36					

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.376.000,00	R\$ 5.376.146,36	0,0027 %	146,36

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 29 de Novembro de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO